

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Como representante legal da São Paulo Negócios, no uso da competência que me confere o Estatuto da agência e pela necessidade cobertura de membros temporariamente ausentes da Comissão Permanente de Licitação, resolvo:

Designar as funcionárias citadas nesse documento, para constituírem COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SÃO PAULO NEGÓCIOS, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações que seguem:

- **CONVITE SPN Nº 003/2022** - Contratação de empresa para fornecimento e administração dos benefícios de Vale Refeição e/ou Vale Alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com chip, podendo inclusive contar com a tecnologia contactless, contemplando carga e recarga de valor de face, pelo meio online, visando à aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições prontas em estabelecimentos credenciados, aos funcionários e estagiários da SP Negócios.
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SPN** - Contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas com taxas, seguro-viagem e bagagem inclusos, compreendendo todo trâmite necessário com a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes; reservas de hospedagens e fornecimento de transportes receptivos e de traslados para utilização da SP Negócios.
- **CONVITE SPN Nº 008/2022** - Contratação de serviços para transporte de passageiros ou itens, via aplicativo, que tenha capacidade em atender as demandas pertinentes e de caráter estritamente organizacional cooperativo da SP Negócios.

Por fim, como os certames licitatórios supramencionados estão em total concordância com o Regulamento de Licitações e Contratação de Bens, Serviços, Obras e Alienações da São Paulo Negócios cito as funcionárias:

- Anete de Souza Barros – Presidente da Comissão de Licitação
- Gisele Emerenciano – Membro
- Viviane Lopes de Oliveira Sousa - Secretária

São Paulo, 16 de novembro de 2022.



Aloysio Nunes Ferreira
Diretor-Presidente